



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Tribunal Pleno

TC
Fls. _____
Rub. _____

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2006

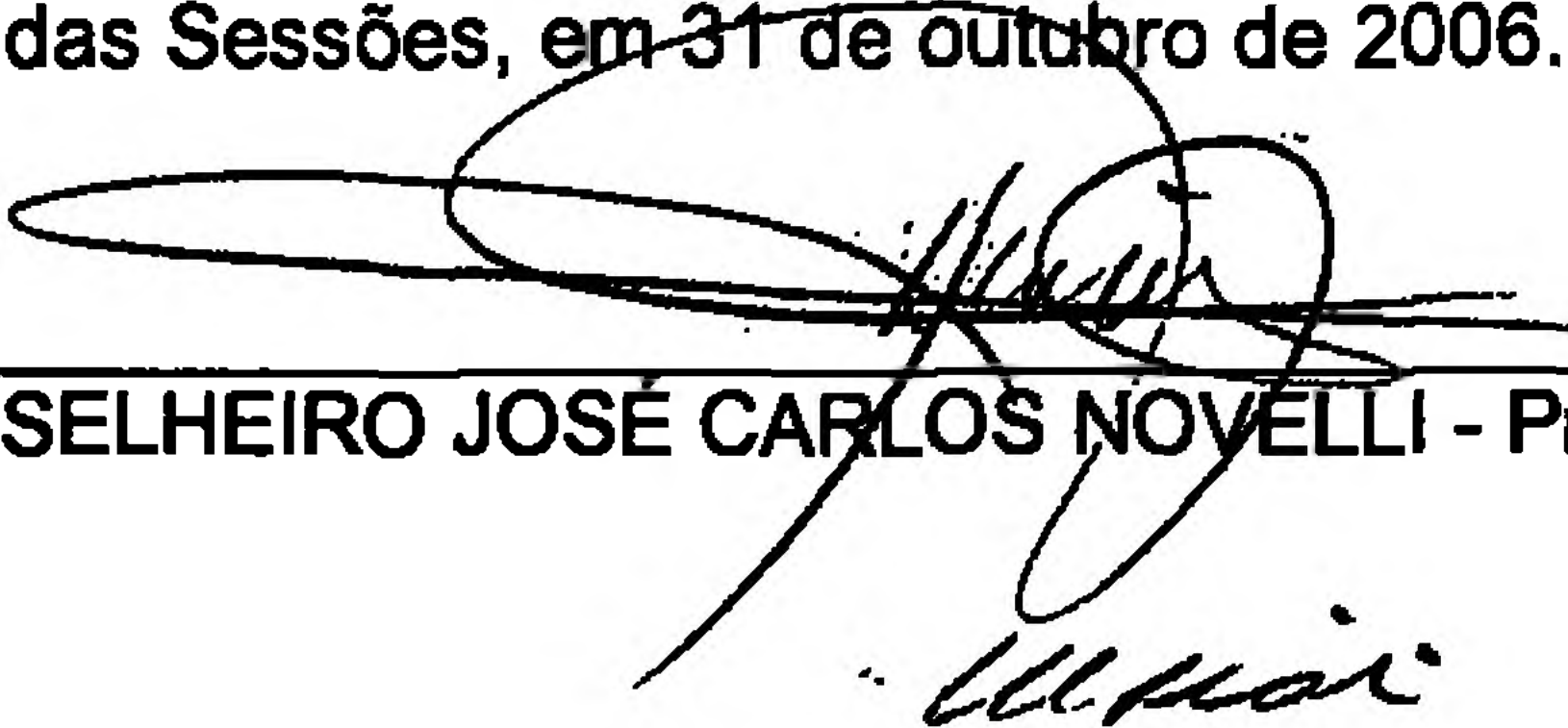
O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, decide APROVAR a Minuta de Projeto de Lei Complementar, que "dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências", encaminhando-a à Augusta Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para as providências cabíveis.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

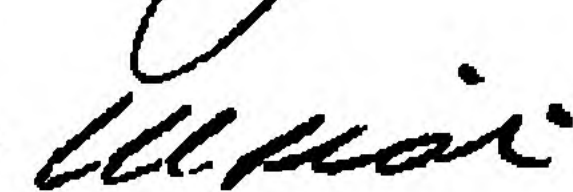
Publique-se.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2006.



CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente

Fui presente



PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

Relação nº. 51106

Publicada no D.O. de 11/11/06